



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI Nº. 6.450, DE 19 DE JULHO DE 2018**

*Declara de utilidade pública o CACTO - Clube de Arco, Caça e Tiro de Ourinhos.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 16 de julho de 2018 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Alexandre Araujo Dauage:

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei nº. 678, de 21 de maio de 1965, alterada pela Lei nº. 4.017, de 21 de maio de 1997, e pela Lei nº. 6.092, de 09 de junho de 2014, o CACTO - Clube de Arco, Caça e Tiro de Ourinhos, com sede na Rua Dr. Caio Mizubuti nº 575, na Vila Soares, nesta cidade.

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 19 de julho de 2018.

  
**LUCAS POCA Y ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.450 - CCACTO

Publicado no Diário Oficial do Município  
Edição nº 1199  
Ocorrido em: 31 / 07 / 2018  
Assinado por Robinson